

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2020.**

**SUBSTITUTIVO N.º 1 DO PROJETO DE LEI N.º 26/2020.**

**OBJETO: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA PARA ONOFRE DE OLIVEIRA MENEZES.**

**AUTOR: VEREADOR VALDIR PORTO.**

**RELATOR: VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES.**

**1. Relatório:**

Trata-se do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 26/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto, que “altera a denominação da rua que menciona para Onofre de Oliveira Menezes”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Olímpio Antunes, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

**2. Fundamentação:**

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Procedeu-se a alteração determinada pela Emenda n.º 1, aprovada no dia 29/6/2020.

### **3. Conclusão:**

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 26/2020, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 4 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES

Relator Designado

**REDAÇÃO FINAL AO SUBSTITUTIVO N.º 1 DO PROJETO DE LEI N.º 26/2020**

Altera a denominação da rua que menciona para Onofre de Oliveira Menezes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua F, paralela à Rua Ataulpa Jacinto da Cunha e perpendicular à Rua Domingos Pinto Brochado e à Rua Capitão Carlos Gonzaga, situada no Loteamento Rio Preto desta cidade de Unaí (MG), para Onofre de Oliveira Menezes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO  
Cidadania